

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1194 de 27/12/96

DECRETO Nº 9172/96
de 19 de dezembro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 10.500,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2046	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Programações Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	3.300,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2099	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Despesas Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	7.200,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.1001	SECRETARIA GERAL	
40.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	3.300,00

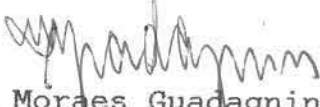
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.6069	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Bolsa de Estudos para Servidores	
	Outros Serviços e Encargos	7.200,00

mf *A*

cont. do DECRETO Nº 9172/96 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos